



EDITAL SEHAB Nº 03/2024 PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ
ETAPA DE HABILITAÇÃO À FASE 1

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
Parecer Técnico de Habilitação de 04/10/2024

INSCRIÇÃO	PROA	MUNICÍPIO	NOME DO NUI	RESULTADO	DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EDITAL E/OU NÃO ANEXADO(S) CONFORME REGULAMENTO
1/66.24	24/1700-0000810-7	ESTRELA VELHA	CERRO SECO	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023)
2/66.24	24/1700-0000811-5	SÃO PEDRO DO SUL	OLIVEIRÃO	Habilitada	
3/66.24	24/1700-0000812-3	JULIO DE CASTILHOS	TANCREDO NEVES	Não Habilitada	9.2 b) Ficha de Projeto devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Técnico(a) e pelo(a) Prefeito(a), conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 5 9.2 n) Imagem da região do NUI usando o Google Earth/Maps com sinalização de coordenadas
4/66.24	24/1700-0000813-1	SEBERI	SANTO ANTÔNIO	Habilitada	
5/66.24	24/1700-0000814-0	SÃO FRANCISCO DE PAULA	CAMPO DO MEIO	Não Habilitada	9.2 e) Certidão de Regularidade junto ao CHE – Cadastro para Habilitação em Convênios do Estado
6/66.24	24/1700-0000815-8	SÃO FRANCISCO DE PAULA	VILA GAUCHA	Não Habilitada	Edital SEHAB nº 03/2024: Exclusivamente na modalidade com repasse indireto dos recursos do Estado, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 16/2024, publicado no DOE de 16/04/2024 6.2.3 Termo de Convênio ou instrumento congênera para cooperação federativa visando o desenvolvimento das etapas e a elaboração dos projetos de Reurb-S ou de reassentamento urbano, através de repasse indireto dos recursos do Estado, seja por meio da contratação de empresas especializadas, ou por intermédio de cooperação técnica, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 57.172/2023"
7/66.24	24/1700-0000816-6	SÃO FRANCISCO DE PAULA	VILA JARDIM	Não Habilitada	Edital SEHAB nº 03/2024: Exclusivamente na modalidade com repasse indireto dos recursos do Estado, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 16/2024, publicado no DOE de 16/04/2024 6.2.3 Termo de Convênio ou instrumento congênera para cooperação federativa visando o desenvolvimento das etapas e a elaboração dos projetos de Reurb-S ou de reassentamento urbano, através de repasse indireto dos recursos do Estado, seja por meio da contratação de empresas especializadas, ou por intermédio de cooperação técnica, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 57.172/2023"
8/66.24	24/1700-0000817-4	SÃO FRANCISCO DE PAULA	NOVA SANTA ISABEL	Não Habilitada	Edital SEHAB nº 03/2024: Exclusivamente na modalidade com repasse indireto dos recursos do Estado, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 16/2024, publicado no DOE de 16/04/2024 6.2.3 Termo de Convênio ou instrumento congênera para cooperação federativa visando o desenvolvimento das etapas e a elaboração dos projetos de Reurb-S ou de reassentamento urbano, através de repasse indireto dos recursos do Estado, seja por meio da contratação de empresas especializadas, ou por intermédio de cooperação técnica, nos termos do art. 5º do Decreto Estadual nº 57.172/2023"
9/66.24	24/1700-0000818-2	LAVRAS DO SUL	LOTEAMENTO ISMÊNIA DE SOUZA - "CAJULÂNDIA"	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
10/66.24	24/1700-0000819-0	GRAVATAÍ	CRUZEIRO II - ZAIRE	Habilitada	
11/66.24	24/1700-0000820-4	GRAVATAÍ	NOVA CONQUISTA – NOVA ESPERANÇA	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo
12/66.24	24/1700-0000821-2	GRAVATAÍ	ANTÔNIO CARLOS JOBIM	Habilitada	
13/66.24	24/1700-0000822-0	FLORES DA CUNHA	QUADRA 01	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017



EDITAL SEHAB Nº 03/2024 PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ
ETAPA DE HABILITAÇÃO À FASE 1

INSCRIÇÃO	PROA	MUNICÍPIO	NOME DO NUI	RESULTADO	DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EDITAL E/OU NÃO ANEXADO(S) CONFORME REGULAMENTO
14/66.24	24/1700-0000823-9	MATA	REURB-S AMÉLIA BATAGLIN	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023)
15/66.24	24/1700-0000824-7	ARROIO DO SAL	PIC NIC	Não Habilitada	8.2 Ser o NUI objeto da proposta comprovadamente consolidado até 22 de dezembro de 2016, conforme determina o art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 4º do Decreto Estadual nº 57.152/2023 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI
16/66.24	24/1700-0000825-5	CAPÃO DO LEÃO	LOTEAMENTO MUNICIPAL	Habilitada	
17/66.24	24/1700-0000826-3	CAPÃO DO LEÃO	LOTEAMENTO LUPICÍNIO RODRIGUES	Habilitada	
18/66.24	24/1700-0000827-1	ENCRUZILHADA DO SUL	VILA PARAÍSO I E II	Habilitada	
19/66.24	24/1700-0000830-1	NOVA PRATA	LOTEAMENTO DO TRABALHADOR	Não Habilitada	Edital SEHAB nº 03/2024: Exclusivamente na modalidade com repasse indireto dos recursos do Estado, conforme regulamento aprovado pela Portaria nº 16/2024, publicado no DOE de 16/04/2024 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023)
20/66.24	24/1700-0000832-8	NOVA PRATA	ESPECIAL	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023)
21/66.24	24/1700-0000834-4	NOVA PRATA	MORAR MELHOR	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023)
22/66.24	24/1700-0000838-7	NOVA PRATA	BASALTO VI	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 h) Declaração de viabilidade técnica assinada por profissional de engenharia ou de arquitetura do município proponente, conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital _ Modelo 2
23/66.24	24/1700-0000839-5	CRISTAL	COHAB	Habilitada	
24/66.24	24/1700-0000840-9	ENCRUZILHADA DO SUL	VILA DA FONTE	Habilitada	
25/66.24	24/1700-0000841-7	ENCRUZILHADA DO SUL	VILA ESPERANÇA	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo
26/66.24	24/1700-0000842-5	TUPANCIRETÁ	NUI CHIAPETTA	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI
27/66.24	24/1700-0000843-3	TUPANCIRETÁ	NUI LIMA/BECK	Habilitada	
28/66.24	24/1700-0000865-4	SANTO ÂNGELO	BAIRRO NOVA	Habilitada	
29/66.24	24/1700-0000866-2	SANTO ÂNGELO	ROGOWSKI	Habilitada	
30/66.24	24/1700-0000867-0	SÃO BÓRJA	VILA UMBU E VILA LEONEL BRIZOLA	Não Habilitada	9.2 b) Ficha de Projeto devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Técnico(a) e pelo(a) Prefeito(a), conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 c) Ata de posse ou ato de designação do(a) Prefeito(a) 9.2 f) Inexistência de pendência do convenente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 n) Imagem da região do NUI usando o Google Earth/Maps com sinalização de coordenadas 8.2 Ser o NUI objeto da proposta comprovadamente consolidado até 22 de dezembro de 2016, conforme determina o art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 4º do Decreto Estadual nº 57.152/2023
31/66.24	24/1700-0000868-9	MOSTARDAS	VILA NORTE	Não Habilitada	8.2 Ser o NUI objeto da proposta comprovadamente consolidado até 22 de dezembro de 2016, conforme determina o art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 4º do Decreto Estadual nº 57.152/2023 9.2 b) Ficha de Projeto devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Técnico(a) e pelo(a) Prefeito(a), conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital



EDITAL SEHAB Nº 03/2024 PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ
ETAPA DE HABILITAÇÃO À FASE 1

INSCRIÇÃO	PROA	MUNICÍPIO	NOME DO NUI	RESULTADO	DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EDITAL E/OU NÃO ANEXADO(S) CONFORME REGULAMENTO
32/66.24	24/1700-0000869-7	IJUI	NÚCLEO GLÓRIA	Habilitada	
33/66.24	24/1700-0000870-0	IJUI	NUI SÃO PAULO	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo
34/66.24	24/1700-0000871-9	IJUI	NUI BOA VISTA	Habilitada	
35/66.24	24/1700-0000872-7	DOIS IRMÃOS	CASCATA SÃO MIGUEL	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI
36/66.24	24/1700-0000873-5	IJUI	NUI GETÍLIO VARGAS I	Habilitada	
37/66.24	24/1700-0000874-3	LAGOA VERMELHA	BAIRRO MEDIANEIRA	Não Habilitada	9.2 b) Ficha de Projeto devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Técnico(a) e pelo(a) Prefeito(a), conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede 9.2 m) Modelo 4 - Declaração do chefe do Poder Executivo Municipal se comprometendo com a execução dos trechos remanescentes destas redes (esgotamento sanitário, água potável e energia elétrica) em até 12 (doze) meses contados da aprovação do Projeto de R
38/66.24	24/1700-0000875-1	IJUI	GETULIO VARGAS II	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo
39/66.24	24/1700-0000876-0	IJUI	THOMÉ DE SOUZA	Não Habilitada	9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo
40/66.24	24/1700-0000828-0	BALNEÁRIO PINHAL	AV11	Habilitada	
41/66.24	24/1700-0000831-0	BALNEÁRIO PINHAL	AV12	Habilitada	
42/66.24	24/1700-0000833-6	CHARQUEADAS	VILA COLÔNIA	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
43/66.24	24/1700-0000835-2	CHARQUEADAS	VILA ESPERANÇA	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
44/66.24	24/1700-0000836-0	IGREJINHA	USINA	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 5
45/66.24	24/1700-0000837-9	SANANDUVA	VILA NOVA	Habilitada	
46/66.24	24/1700-0000844-1	CHARQUEADAS	PARQUE DAS LARANJEIRAS	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
47/66.24	24/1700-0000845-0	SAPIRANGA	VILA SÃO PAULO E VILA MAQUINÉ	Não Habilitada	Mais de um núcleo urbano informal (NUI) no cadastro e Ficha de Projeto, em desacordo com as orientações presentes no subtítulo dos formulários do "NUI" e do "Regulariza, Tchê" no Site SEHAB-Digital 8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 9.2 n) Imagem da região do NUI usando o Google Earth/Maps com sinalização de coordenadas
48/66.24	24/1700-0000846-8	DONA FRANCISCA	RECANTO	Habilitada	



EDITAL SEHAB Nº 03/2024 PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ
ETAPA DE HABILITAÇÃO À FASE 1

INSCRIÇÃO	PROA	MUNICÍPIO	NOME DO NUI	RESULTADO	DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EDITAL E/OU NÃO ANEXADO(S) CONFORME REGULAMENTO
49/66.24	24/1700-0000847-6	CIDREIRA	CHICO MENDES	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 h) Modelo 2 - Declaração de viabilidade técnica assinada por profissional de engenharia ou de arquitetura do município proponente, conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital 9.2 n) Imagem da região do NUI usando o Google Earth/Maps com sinalização de coordenadas
50/66.24	24/1700-0000848-4	BENTO GONÇALVES	DONA ISABEL	Habilitada	
51/66.24	24/1700-0000849-2	BENTO GONÇALVES	LOTEAMENTO IDA	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI
52/66.24	24/1700-0000850-6	DONA FRANCISCA	VILA CORSAN	Habilitada	
53/66.24	24/1700-0000851-4	SAO SEPE	BAIRRO CRISTO REI	Habilitada	
54/66.24	24/1700-0000852-2	FARROUPILHA	RESIDENCIAL VIDA NOVA	Habilitada	
55/66.24	24/1700-0000853-0	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	VILA NOVA	Não Habilitada	9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede
56/66.24	24/1700-0000854-9	FARROUPILHA	BURACO QUENTE	Habilitada	
57/66.24	24/1700-0000855-7	ELDORADO DO SUL	ACESSO SÃO BORJA	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 5
58/66.24	24/1700-0000856-5	SANTA VITÓRIA DO PALMAR	VILA JACINTO	Não Habilitada	9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede
59/66.24	24/1700-0000857-3	ELDORADO DO SUL	PRAÇA 1- PARQUE ELDORADO-1º PARTE	Não Habilitada	9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 5 9.2 h) Declaração de viabilidade técnica assinada por profissional de engenharia ou de arquitetura do município proponente, conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital _ Modelo 2
60/66.24	24/1700-0000858-1	ELDORADO DO SUL	PRAÇA 3- PARQUE ELDORADO-1º PARTE	Não Habilitada	9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 l) Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede _ Modelo 5
61/66.24	24/1700-0000859-0	ELDORADO DO SUL	PRAÇA 4- PARQUE ELDORADO-2º PARTE	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede



EDITAL SEHAB Nº 03/2024 PROGRAMA REGULARIZA TCHÊ
ETAPA DE HABILITAÇÃO À FASE 1

INSCRIÇÃO	PROA	MUNICÍPIO	NOME DO NUI	RESULTADO	DOCUMENTOS EM DESACORDO COM EDITAL E/OU NÃO ANEXADO(S) CONFORME REGULAMENTO
62/66.24	24/1700-0000860-3	RIO GRANDE	NÚCLEO URBANO INFORMAL DAS ÁREAS REMANESCENTES DA BARRA VELHA - CAMPOS DO XIRÚ E MIRIM	Não Habilitada	Mais de um núcleo urbano informal (NUI) no cadastro e Ficha de Projeto, em desacordo com as orientações presentes no subtítulo dos formulários do "NUI" e do "Regulariza, Tchê" no Site SEHAB-Digital 8.2 Ser o NUI objeto da proposta comprovadamente consolidado até 22 de dezembro de 2016, conforme determina o art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o art. 4º do Decreto Estadual nº 57.152/2023 9.2 b) Ficha de Projeto devidamente preenchida e assinada pelo(a) Responsável Técnico(a) e pelo(a) Prefeito(a), conforme modelo disponível no portal SEHAB-Digital 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede
63/66.24	24/1700-0000861-1	ELDORADO DO SUL	PRAÇA A- PARQUE ELDORADO-3ª PARTE	Não Habilitada	9.2 f) Inexistência de pendência do conveniente no Sistema de Monitoramento de Convênios (Decreto Estadual nº 56.939/2023) 9.2 i) Matrícula(s) atualizada(s) da(s) área(s) do NUI 9.2 l) Modelo 5 - Declaração das concessionárias de serviços públicos sobre a viabilidade de fornecimento, manutenção e operação dos serviços básicos (água potável, energia elétrica e esgotamento sanitário), nos que demandam instalação ou ampliação de rede
64/66.24	24/1700-0000862-0	ELDORADO DO SUL	PONCHO VERDE	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
65/66.24	24/1700-0000863-8	ELDORADO DO SUL	RUA J	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017
66/66.24	24/1700-0000864-6	ELDORADO DO SUL	VILA DA PAZ	Não Habilitada	8.1 Estar o NUI objeto da proposta consolidado em área pública municipal passível de REURB-S, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017